



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 337 /2023.

INDICAÇÃO Nº 077/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscrevê, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, solicitar junto à CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, a instalação de postes de iluminação pública no restante da Rua Alameda das Rosas, bem como solicitar junto a empresa contratada pela municipalidade a instalação dos respectivos braços de luminária, colocação de lâmpadas e demais equipamentos que compõe o conjunto de iluminação pública; e a extensão de rede de energia elétrica na Rua dos Girassóis, na Comunidade Quintas do Itatiaia, deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer mais segurança para os moradores dos logradouros em tela, com a iluminação pública, bem como para contribuir para a diminuição de ocorrências policiais e para melhor visibilidade dos condutores de veículos que trafegam pelo local. Já em relação a solicitação de extensão de rede de energia elétrica a mesma se justifica de forma a proporcionar a ligação e o fornecimento de energia elétrica em imóveis de moradores da Rua dos Girassóis, ainda não atendidos, já que em algumas situações não é possível a ligação da mesma pela concessionária de energia elétrica, devido a distância entre o padrão de entrada e a rede de distribuição.

Assim, considerando a essencialidade da prestação dos serviços públicos de iluminação pública e de distribuição de energia elétrica, bem como a necessidade dos moradores no fornecimento da mesma, estudar a possibilidade de acolher a presente sugestão é medida oportuna, considerando que a Carta Magna (CF/88) definiu como competência dos Municípios, a prestação dos serviços públicos de interesse local, conforme previsto no art. 30, inciso V.

É de todo o oportuno destacar que a demanda em tela tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual do Município de 2023 (Lei nº 1.464, de 27 de dezembro de 2022), com a previsão de dotações consignadas no referido Orçamento, com as seguintes especificações:

07 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
25.752.0016.1.013 - Construção e ampliação de rede de energia elétrica
25.752.0016.2.043 - Manutenção dos serviços de iluminação pública

Diante do exposto, considerando a essencialidade dos serviços retromencionados, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Recebido em 28/11/2023
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2023.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador